

P O R T A R I A Nº 128/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nºPIR-020204/003474/2025;

R E S O L V E revogar os termos da Portaria nº 2523/2025, referente à solicitação de exoneração a pedido.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal